



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 034/2022

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.890.803/0001-73, com sede na rua: Rua General Osório, neste ato representado pelo seu sócio diretor Willian Pacheco Beber, portadora do CNH. N.º 03658324634 DETRAN/MT e CPF N.º 021.394.631-96, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, sito na Rua. dos Colhereiros nº170, Bairro Vila Mariana, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

### 1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

A aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) destinados a atender as unidades básicas de saúde e o hospital municipal**, por um período de 12 (doze) meses, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos".

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 684.925,00 a serem pagos até 15 (dias) item dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

Lote	Cod TCEMT	UND. Forn.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA /DOS ITENS	Quant	Valor unitário	Valor total
1	306278-3	GALAO (cód.: 2122)	ALCOOLETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL	CIDO FARMA	1.300	R\$37,90	R\$ 49.270,00
2	304635-4	FRASC O 1 LITRO	ALCOOLETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 1000ML, EM	CIDO FARMA	3.000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			FORMA DE GEL BACTERICIDA				
4	106797-4	GALAO (cód.: 2122)	ALCOOLETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 5 LITROS, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO, INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	CIDO FARMA	1.500	R\$ 33,40	R\$ 50.100,00
6	299296-5	UND	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC - AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA TREVIRA REVESTIDO DE PVC, COM FORRO, VINIL TRANSPARENTE, AMBAS AS FACES COM QUATRO ILHOSES E TRÊS TIRAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200 MM E LARGURA DE 695 MM, SEM BOLSOS, SEM MANGAS.	PMAX	7.000	R\$ 10,10	R\$ 70.700,00
8	00031443	UND	AVENTAL MANGA LONGA DE VINIL-TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2 COM NO MÍNIMO 1200 MM DE COMPRIMENTO E 695 MM LARGURA, PARA PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDO E CONTATO COM MATERIAIS INFECTADOS. O PRODUTO DEVE CONTER O NÚMERO (C.A) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MAICOL	2.900	R\$ 14,40	R\$ 41.760,00
9	115207-6	UND	AVENTAL TERGAL - FRENTE ÚNICA. COR BRANCA. O PRODUTO DEVE CONTER O NÚMERO (C.A) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MAICOL	1.500	R\$26,81	R\$ 40.215,00
12	286781-8	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS, COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 600ML À 800 ML, LARGURA 27CM, ALTURA 45CM, BRANCO.	PREMISSE	2.000	R\$ 21,70	R\$ 43.400,00
13	346322-2	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,50 X 27,20X 12,50 CM	PREMISSE	2.000	R\$ 22,90	R\$ 45.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			(COMPXLARGURAXALT),NO FORMATO QUADRANGULAR				
15	221558- 6	CX	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - CONSTITUÍDO 100% DE FIBRAS NATURAIS E DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS ONDE HÁ GRANDE ROTATIVIDADE DE PACIENTES E CLIENTES DIARIAMENTE. EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLUMAX	2.000	R\$ 13,25	R\$ 26.500,00
16	405210- 2	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - MATERIAL CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL. INDICADO PARA COBERTURAS DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MÉDICO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO, IMPEDINDO A PASSAGEM DE FLUÍDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS QUE POSSIVELMENTE POSSA CONTAMINAR O PACIENTE, A MACA OU COLCHÃO. COM ELÁSTICO E NO TAMANHO 2,00M X 0,90M. GRAMATURAS 40GR, USO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLUMAX	2.000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
23	375544- 4	PAR	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX - LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, LUBRIFICADA COM PÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL Á ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. TAMANHO 8,0. SUPERFÍCIE LISA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE	GLOMED	10.000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. CORES VARIÁVEIS E COM CORDÃO				
28	363599-6	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - N95 -: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR ARTICULADO COM EFICAZ MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 (TIPO N95, N99, N100,) PARTE EXTERNA E INTERNA COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO, COM MEIO FILTRANTE, DOBRÁVEL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL COM GRAMPO DE AJUSTE NASAL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	CAMPER	30.000	R\$0,78	R\$ 23.400,00
34	193439-2	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - EM COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO COM AJUSTE SIMPLES, TAMANHO PADRÃO, VISOR DE PLÁSTICO INCOLOR, COM CERCA DE 200 MM (LARGURA) E 250 MM (ALTURA), PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. O PRODUTO DEVE CONTER O NÚMERO (C.A) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO MINISTÉRIO DO TRABALHO- NORMAS TÉCNICA (ANSI.87.1/2003).	VALEPLAST	1.000	R\$ 10,05	R\$ 10.050,00
36	239673-4	UND	SACO PARA CADÁVER - DE EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, TAMANHO "G".	RAVA	500	R\$19,60	R\$ 9.800,00
37	134257-6	PCT	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 105CM COMP.X	RAVA	1.500	R\$49,74	R\$ 74.610,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			75CM LARG.X 0,14 ESPESSURA, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191. COM 100 UND.				
38	133658-4	PCT	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE, 15 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191. COM 100 UND.	RAVA	2.000	R\$ 13,00	R\$26.000,00
39	132770-4	PCT	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE, 30 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191. COM 100 UND	RAVA	2.000	R\$ 22,10	R\$ 44.200,00
41	0001869	CX	SWABS NASAL E ORAL DE RAYON COM HASTE DE PLÁSTICO, ESTÉRIL. COM 100 UNIDADES	NEOLAB	1.000	R\$ 49,32	R\$ 49.320,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>							<b>R\$684.925,00</b>

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 006/2022**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

### **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **8.1 – Da CONTRATANTE:**

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 006/2022.

#### **8.2 – Da CONTRATADA:**

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos uniformes.

### **9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 006/2022.

### **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 – Conforme a Portaria nº 065/GP/2022, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designado como Fiscal **RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO**.

### **11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.305.0012.2045

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.2041

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

**13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 20 de Abril de 2022.

Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

Willian Pacheco Beber  
Dental Mix Com. de Produtos Odontológicos Eireli

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG: